



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 210/2025.

SÚMULA: Rescinde o contrato de trabalho de LINDALVA DAVANZO DOS ANJOS por término de contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 pelo Edital nº 001, de 01 de novembro de 2023, e sua ordem classificatória;

Considerando; a prorrogação do PSS pelo Decreto nº169 de 13 de novembro de 2024

Considerando o Edital de Classificação nº 003, de 28 de novembro de 2023; e o Edital de Homologação Final nº04, de 30de novembro de 2023 e o Edital de Convocação Nº 030 de 04 de fevereiro de 2025;

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato Administrativo Nº06/2024 da Sra. Lindalva Davanzo dos Anjos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº x.620.xxx-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº xxx.180.xxx-31, para exercer o cargo de PROFESSOR - PSS, na Manutenção das Atividades da Educação, sendo encerrado o referido contrato a partir de 22 de dezembro de 2025.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Noya, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição 13498	
Data 24/12/25 Página 80	
Site: ilustrado.com.br/publicacoes-legais/pagina/	

**Everton Barbieri
Prefeito Municipal**

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancaanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancaanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ